

SO INJUSTIFICADO OU INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DESTE CONTRATO, À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM/PMT PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE SANÇÕES: 16.3.1. ADVERTÊNCIA. 16.3.2. MULTA EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO PELA INEXECUÇÃO TOTAL, OU 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR REMANESCENTE DO MESMO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL. 16.4. QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. 16.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE A CONTRATADA RESSARCIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO SUBITEM ANTERIOR. 16.6. AS MULTAS A QUE SE REFEREM OS SUBITEMS ANTERIORES SERÃO DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA CONTRATANTE OU COBRADAS DIRETAMENTE DA EMPRESA, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, E PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NESTE TÓPICO. 16.7. A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES SERÁ PRECEDIDA DA CONCESSÃO DA OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA NA FORMA DA LEI. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO. 17.1. INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO E A ELES SÃO REMISSIVOS, O EDITAL E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXOS APRESENTADA PELA CONTRATADA NO PROCESSO LICITATÓRIO, A LEI Nº 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO. 18.1. A CONTRATANTE, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE À ASSINATURA DESTE CONTRATO, PROVIDENCIARÁ A SUA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), VISANDO GARANTIR, A EFICÁCIA DO ATO. CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DOS CASOS OMISSOS. 19.1. OS CASOS OMISSOS SERÃO SUBMETIDOS AO PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, E RESOLVIDOS DE CONFORMIDADE COM O PRECEITUADO NA LEI Nº 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, RENUNCIANDO AS PARTES A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. E, POR ESTAREM DE ACORDO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM OS EFEITOS REAIS E JURÍDICOS NELE PREVISTOS. TERESINA (PI), 19 DE DEZEMBRO DE 2017. OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS: (CONTRATANTE), HÉLCIAMIENDES TEIXEIRA GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS, E INFORMÁTICA LTDA, (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

ATA Nº I DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA EXAME DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017. PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -, PROCESSO Nº 038-00073/2017-SEMCOP. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Concessões

e Parcerias - SEMCOP, situada à Rua Álvaro Mendes, nº 861, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SEMCOP (Decreto nº 17.295, de 10 de novembro de 2017), composta pelos: João Emílio Lemos Pinheiro, Estela Miridan Rosas, e Lucas Adalício Teixeira Alves, sob a presidência do primeiro, para procederem o exame das documentações dos pedidos de autorização de estudos oferecidas ao Chamamento Público nº 01/2017 para Procedimento de Manifestação de Interesse, que tem como objeto APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA QUE ENVOLVAM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS E EDIFÍCIO GARAGEM NO MUNICÍPIO DE TERESINA. Pediram autorização de estudos as seguintes empresas: 1) Rizzo Parking and Mobility S/A. inscrita com CNPJ nº 24.940.805/0001-83, em conjunto com as empresas Urba Engenharia e Design para Cidades LTDA, inscrita com CNPJ nº 17.451.737/0001-23 e Fundação CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações inscrita com CNPJ nº 02.641.663/0001-10; 2) Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, inscrita com CNPJ 24.144.040/0001-75; Deu-se início à análise da documentação às 08:00 horas, tendo estas sido devidamente rubricadas por esta Comissão. Após análise a Comissão declarou que a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA atendeu todos os requisitos do edital e que a empresa Rizzo Parking and Mobility S/A. descumpriu os subitens “d”, e “e” do item 4.2.1 do edital, por não ter apresentado a certidão de débitos relativos à dívida ativa estadual e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a empresa Urba Engenharia e Design para Cidades LTDA descumpriu os subitens “d”, e “e” do item 4.2.1 do edital, por não ter apresentado a certidão de débitos relativos à dívida ativa estadual e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Fundação CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações descumpriu os subitens “d”, e “e” do item 4.2.1 do edital, por não ter apresentado a certidão de débitos relativos a tributos estaduais e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, não atendendo os requisitos necessários para a autorização. Foi verificado também que as empresas Rizzo Parking and Mobility S/A., Urba Engenharia e Design para Cidades LTDA e Fundação CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações não indicaram a proporção da repartição eventual ressarcimento entre os participantes do consórcio, descumprindo o subitem “b” do item 3.5 do edital. Diante do exposto, a Comissão encerrou a reunião concluindo que a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA será a única autorizada a realizar os estudos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de auxiliar a administração pública municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada que envolvam a implementação de um sistema de estacionamento rotativo em vias públicas e edifício garagem no município de Teresina. Nos termos do item 5.2 do edital, o autorizado terá o prazo de 90 (noventa) dias para encerramento e protocolo dos estudos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. João Emílio Lemos Pinheiro, Estela Miridan Rosas e Lucas Adalício Teixeira Alves.

ATA Nº I DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA EXAME DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017. PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -, PROCESSO Nº 038-00074/2017-SEMCOP. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias - SEMCOP, situada à Rua Álvaro Mendes, nº 861, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SEMCOP (Decreto nº 17.295, de 10 de novembro de 2017), composta pelos: João Emílio Lemos Pinheiro, Estela Miridan Rosas, Lucas Adalício Teixeira Alves e Ricardo Coelho Pereira, sob a presidência do primeiro, para procederem o exame das documentações dos pedidos de autorização de estudos oferecidas ao Chamamento Público nº 03/2017 para Procedimento de Manifestação de Interesse, que tem como objeto APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA QUE ENVOLVAM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. Pediu autorização de estudos a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, inscrita com CNPJ 24.144.040/0001-75. Deu-se início à análise da documentação às 08:00 horas, tendo estas sido devidamente rubricadas por esta Comissão. Após análise a Comissão declarou que a empresa Serttel Soluções em Mo-

bilidade e Segurança Urbana LTDA atendeu todos os requisitos do edital. Diante do exposto, a Comissão encerrou a reunião concluindo que a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA está autorizada a realizar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de auxiliar a administração pública municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada que envolvam a implantação de sistema de compartilhamento de bicicletas no município de Teresina - PI. Nos termos do item 5.2 do edital, o autorizado terá o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para encerramento e protocolo dos estudos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. João Emílio Lemos Pinheiro, Estela Miridan Rosas, Lucas Adalício Teixeira Alves e Ricardo Coelho Pereira.

AVISO DE RELAÇÃO DE AUTORIZADOS DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2017. PROCESSO 038.00073-2017 – SEMCOP. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias comunica aos interessados a empresa autorizada a realizar os estudos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de auxiliar a administração pública municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada que envolvam a implementação de um sistema de estacionamento rotativo em vias públicas e edifício garagem no município de Teresina: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, inscrita com CNPJ nº 24.144.040/0001-75. Edital disponível em: <http://semcop.teresina.pi.gov.br/>. Teresina (PI), 08 de janeiro de 2018. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Licitação. VISTO: Monique de Menezes, Secretária Municipal de Concessões e Parcerias/PMT.

AVISO DE RELAÇÃO DE AUTORIZADOS DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2017. PROCESSO 038.00074-2017 – SEMCOP. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias comunica aos interessados a empresa autorizada a realizar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de auxiliar a administração pública municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada que envolvam a implantação de sistema de compartilhamento de bicicletas no município de Teresina - PI: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, inscrita com CNPJ nº 24.144.040/0001-75.. Edital disponível em: <http://semcop.teresina.pi.gov.br/>. Teresina (PI), 08 de janeiro de 2018. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Licitação. VISTO: Monique de Menezes, Secretária Municipal de Concessões e Parcerias/PMT

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012. REF. PROCESSO Nº045.20323/17; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: INSTITUTO ANTOINE LAVOISIER DE ENSINO LTDA, CNPJ Nº 63.338.164/0001-43; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOZE MESES, CONTADO A PARTIR DE 23/01/2018, TENDO COMO TERMO FINAL 23/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOARES TORRES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013. REF. PROCESSO Nº045.22021/2017; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: DIAGNOCEL COM. E REPR. LTDA, CNPJ01.490.595/0001-73; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOZE MESES, CONTADO A PARTIR DE 04/01/2018, TENDO COMO TERMO FINAL 04/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA: DANNIELLE ALVES VASCONCELOS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013. REFERENTE AO PROCESSO Nº 045.13785/2017; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA:

IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/12/2017, TENDO COMO TERMO FINAL A DATA DE 02/12/2018; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2013. REF. PROCESSO Nº045.15497/17; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 141/2013 POR MAIS 12 MESES, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014. REF. PROCESSO Nº 045.11699/17; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; OBJETO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE LOCAL DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA: FELIPE MELO MARTINS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014. REF. PROCESSO 045.0.161.858/17; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: CITYPLAN-EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.624.406/0001-33; OBJETO: OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, §1º, DO CONTRATO Nº 030/2014, DE MODO A PRORROGAR SEU PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 300(TREZENTOS) DIAS, A CONTAR, RESPECTIVAMENTE, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 E DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017; ASSINA PELA CONTRATANTE SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, RUBENS TAJRA MELO FILHO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014. REF. PROCESSO Nº 045.0.161.948/2017; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CONCEPT TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA; OBJETO: DIMINUIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO, MENSAL E DO QUANTITATIVO DE AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS PARA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/02/2017. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E PELA CONTRATADA: MOISES ANGELO DE MOURA REIS FILHO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/15. REF. PROCESSO 045.21067/2017; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.607.937/0001-79; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 159/15, REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORMA DA ÁREA DE PRODUÇÃO DA NUTRIÇÃO E CLÍNICA DE QUEIMADOS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT, DE MODO A PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 21 DE NOVEBRO DE 2017; ASSINA PELA CONTRATANTE SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, E, PELA CONTRATADA, JOSÉ WILTON RODRIGUES TEIXEIRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2015. REF. PROCESSO Nº 045.18251/2017; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: M. C. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.916.491/0001-79; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 207/2015, REFERENTE AO SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE EDIFICAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADOS EM TODO TERRITÓRIO DE TERESINA, DE MODO A PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017; AS-